



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**

AVISO DE EDITAL N° 001/2009

A Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Biologia (PPGB) – nível: **Doutorado** - do Instituto de Ciências Biológicas da Universidade Federal de Goiás vem tornar público aos interessados, que se encontram abertas as inscrições para a turma de 2009, no período de **04/05/2009 a 08/05/2009**, de 2^a feira a 6^a feira, exceto feriados, no horário de 14h0min as 17h00min. Maiores informações e o Edital podem ser obtidos na Secretaria do PPGB situada no piso superior do prédio do Instituto de Ciências Biológicas, ICB IV, Campus Samambaia, CEP: 74001-970 - Goiânia – Estado de Goiás, ou no sitio da PRPPG <http://www.prppg.ufg.br>; e do PPGB <http://www.icb.ufg.br/pos/>, fax (62) 3521-1190 ou ainda, pelo telefone da Secretaria do PPGB (62) 3521-1203.

Goiânia, 29 de abril de 2009.

Prof. Dr. Cirano José Ulhoa
Coordenador do PPGB
Instituto de Ciências Biológicas
Universidade Federal de Goiás

Visto:

Profa. Dra. Divina das Dores de Paula Cardoso
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação-UFG



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

EDITAL N° 001/2009

EDITAL PARA INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

CURSO DE DOUTORADO

1. INFORMAÇÕES GERAIS

A Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Biologia (PPGB) – nível de Doutorado, do Instituto de Ciências Biológicas da Universidade Federal de Goiás, com sede no piso superior do Instituto de Ciências Biológicas (ICB-IV), Campus Samambaia, na Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, torna público que estão abertas as inscrições para o Programa de Doutorado, em Biologia área de concentração: Biologia Celular e Molecular.

O programa visa à preparação de profissionais especializados, de pesquisadores e de docentes para o magistério superior, de modo a atender às necessidades do desenvolvimento regional e nacional. O tempo de conclusão do curso de Doutorado é 36 meses. No final do programa, será outorgado o título de Doutor em Biologia, na área de concentração de Biologia Celular e Molecular, conforme regulamento do PPGB.

2. DA INSCRIÇÃO

As inscrições poderão ser realizadas no período de **04/05/2009 a 08/05/2009**, de 2ª feira a 6ª feira, exceto feriados, no horário de 9h0min as 12h0min e de 14h0min as 17h00min, na Secretaria do PPGB, situada no piso superior do prédio do Instituto de Ciências Biológicas (ICB-IV), Campus Samambaia, CEP: 74001-970 - Goiânia - Estado de Goiás, telefone (62) 3521-1203.

2.1 PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

2.1.1 Na inscrição, o candidato deverá entregar os seguintes documentos:

DOCUMENTOS
Requerimento de inscrição devidamente preenchido (modelo obtido na página eletrônica * do PPGB)
Carta de aceite do provável orientador;
Diploma(s) e histórico(s) escolar(es) do(s) curso(s) de graduação, devidamente reconhecido pelo MEC, ou Declaração de Conclusão de Curso ou ainda Declaração

de que está matriculado no último ano do curso, com previsão de concluí-lo no período letivo de 2005;
Cópia autenticada do Histórico Escolar e Diploma do Curso de Mestrado ou Ata de defesa do Curso de Mestrado
<i>Curriculum Vitae</i> , modelo Lattes completo, atualizado e devidamente comprovado (modelo disponível no site www.cnpq.br/lattes).
Duas cópias impressas de um projeto de pesquisa dentro da área de atuação do orientador e das linhas de pesquisa do Programa.
Carteira de identidade e CPF (fotocópias autenticadas);
Certidão de casamento, caso haja mudança de nome (fotocópia autenticada);
Visto RNE para estrangeiros residentes no país (fotocópia autenticada);
Comprovante de quitação com o serviço militar (fotocópia autenticada se for o caso);
Comprovante de quitação com a obrigação eleitoral (fotocópia autenticada);
Duas fotografias 3x4 recentes;
Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição junto ao Banco do Brasil S/A no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), em favor da UFG. Solicitar formulário próprio na Secretaria da pós-graduação no prédio do ICB-IV, andar superior.

2.1.2 Os portadores de títulos de graduação e/ou pós-graduação obtidos no exterior deverão apresentar o documento de reconhecimento dos mesmos, revalidação, termo de acordo ou tratado internacional.

2.1.3 A documentação de inscrição, mencionada no item 2.1.1., deverá ser entregue no local de inscrição, onde será emitido o comprovante de inscrição.

2.1.4 A qualquer tempo o candidato será excluído do processo seletivo, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações ou irregularidades nos documentos apresentados.

2.1.5 É vedada a inscrição extemporânea.

2.1.6 Não serão aceitas inscrições via *fax* e/ou via correio eletrônico.

2.1.7 Será aceita solicitação de inscrição por meio de SEDEX – Encomenda Expressa da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), endereçada ao Programa de Pós-Graduação em Biologia - ICB/UFG / Processo seletivo 2009, desde que seja postada até o último dia do período de inscrição (16 de janeiro de 2009).

3. DOS ORIENTADORES

3.1 A Comissão Administrativa da Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Biologia definirá o número de vagas do processo seletivo para o ano letivo de 2009 conforme artigo 37, parágrafo segundo do Regulamento do PPGB (Resolução CEPEC nº 706). A Tabela constando os respectivos números de vagas por orientador está descrita a baixo:

Orientador	Vagas Oferecidas
Kênya Silva Cunha	01
Lee Chen Chen	01

Lídia Andreu Guillo	01
Simone Maria Teixeira Sabóia-Morais	01

4. A SELEÇÃO

4.1. O processo seletivo para o nível Doutorado será realizado pela Comissão de Seleção composta pelos membros docentes da Coordenadoria do Programa de Pós Graduação em Biologia.

4.2. Todo o processo de seleção será desenvolvido nas dependências do Campus Samambaia, da Universidade Federal de Goiás, em Goiânia, GO, em local a ser definido e divulgado pela Coordenadoria do PPGB. A divulgação dessas informações poderá ser obtida a partir do dia **11/05/2009**, junto a Secretaria do Programa ou no sitio <http://www.icb.ufg.br/pos/>

4.2 O processo seletivo constará de duas etapas para os candidatos ao nível de Doutorado conforme segue:

- a) **Defesa de Projeto de Doutorado (DPD):** Os candidatos ao nível de Doutorado serão submetidos ao exame oral de argüição de seus projetos de pesquisa perante uma banca examinadora. A banca examinadora será constituída por dois membros indicados pela Comissão de Seleção. Cada candidato disporá de 30 minutos para expor de forma sucinta seu projeto de pesquisa e cada membro da banca disporá de 30 minutos para argüição. Os seguintes itens serão avaliados: 1) vinculação do projeto com a área de concentração e as linhas de pesquisa do programa; 2) foco e clareza dos objetivos apresentados no projeto; 3) resultados esperados e benefícios potenciais para a área de estudo; 4) exequibilidade da proposta considerando a metodologia, fundamentação teórica, cronograma e condições institucionais; 5) capacidade do candidato em desenvolver o projeto considerando a defesa e análise curricular. A nota de cada candidato nesta etapa, em uma escala de zero a dez, será o resultado da média aritmética das notas individuais atribuídas por cada membro. Será desclassificado o candidato que obtiver nota inferior a 7,0 (sete).
- b) **Avaliação de *Curriculum Vitae* (ACV):** Os currículos serão avaliados e valorados de acordo com a pontuação cujos critérios estarão disponíveis na coordenação do programa após o início do período de inscrição. O número de pontos obtidos será convertido em nota de zero a dez. Ao candidato que obtiver maior pontuação será atribuída a nota 10,0 (dez). A conversão dos pontos dos demais currículos será calculada por meio de regra de três simples.

4.4.1 A Média Geral (MG) dos candidatos ao nível de Doutorado consiste na média ponderada das notas obtidas nas etapas supracitadas sendo que a DPD terá peso 5,0 (cinco) e a ACV peso 5,0 (cinco). Para o cálculo da média geral (MG) a seguinte formula será aplicada:

$$MG: \frac{5xDPD + 5xACV}{10}$$

4.5 Em caso de empate prevalecerá a maior nota do *Curriculum Vitae*.

4.6 O resultado final do processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Biologia será homologado pela Coordenadoria e fixado no(s) quadro(s) de aviso da secretaria do programa.

4.7 Da divulgação final do resultado do processo seletivo constará o nome de todos os inscritos (exceção daqueles considerados desistentes), bem como suas respectivas notas em cada etapa (item 4.3 e 4.4), refletindo dessa forma, os critérios de desempenho de cada candidato.

4.8 A relação final dos aprovados será divulgada até o dia **13/05/2009** e será dado em função da disponibilidade de vagas do orientador indicado pelo candidato (item 3), seguindo a ordem de pontuação pelos critérios estabelecidos no item 4.3 e 4.4. A divulgação será publicada no mural da secretaria do PPGB e ainda em seu sítio na internet: <http://www.icb.ufg.br/pos/>

4.9 O prazo de recurso ao processo de seleção será de 02 (dois) dias úteis, a partir do dia de divulgação do resultado final.

5.0 O processo seletivo ao nível de Doutorado será realizado no período de 11 a 13 de maio de 2009 e obedecerá ao seguinte cronograma:

DATA	ETAPA	HORÁRIO
04/05/2009 a 08/05/2009	Período de Inscrições	9h00min às 17h00min
09/05/2009	Divulgação da homologação das inscrições ao nível de Doutorado	9h00min
11 e 12/05/2009	Defesa de Projeto de Doutorado	8h30min às 11h30min 14h30min às 17h30min
11 e 12/05/2009	Realização da avaliação de <i>Currículo Lattes</i>	18h30min às 21h30min.
13/05/2009	Divulgação do resultado final	12h00min.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

5.1 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para este processo seletivo contidas nos comunicados e neste edital;

5.2 Não há comprometimento do programa quanto à concessão de bolsas de estudo para os candidatos selecionados. O número de bolsas disponíveis a cada ano depende das concessões anuais das agências de fomento e do fluxo dos discentes no Programa.

5.3 Acarretará a eliminação do candidato do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla de quaisquer das normas definidas neste edital ou nos comunicados, bem como o tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida neste processo seletivo;

5.4 O não comparecimento do candidato em quaisquer das fases resultará em sua eliminação do processo seletivo;

5.5 As despesas decorrentes da participação em todos os procedimentos do processo seletivo de que trata este edital correm por conta do candidato.

5.6 O candidato deverá manter atualizado o seu endereço na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Biologia, enquanto estiver participando do processo de seleção;

5.7 Os candidatos selecionados neste Processo Seletivo deverão estar cientes de que, conforme a Portaria 13/2006 da CAPES/MEC, as teses e dissertações defendidas no Programa de Pós-graduação em Biologia da UFG serão obrigatoriamente e integralmente disponibilizadas na internet, no sítio da CAPES/MEC e do Programa de Pós-graduação em Biologia da UFG.

5.7 Os candidatos não aprovados deverão providenciar a retirada de seus documentos, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Biologia até **31/03/2009**. Findo este prazo, os documentos serão triturados e enviados à reciclagem.

5.8 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Biologia/ICB/UFG.

Goiânia, 29 de abril de 2009

Prof. Dr. Cirano José Ulhoa
Coordenador do PPGB
Instituto de Ciências Biológicas
Universidade Federal de Goiás

Visto:
Profa. Dra. Divina das Dores de Paula Cardoso
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação-UFG

This document was created with Win2PDF available at <http://www.win2pdf.com>.
The unregistered version of Win2PDF is for evaluation or non-commercial use only.
This page will not be added after purchasing Win2PDF.